



Governo aceita pedido dos ASD e não vai reduzir taxas de comparticipação para reabilitação urbana

Foi esta semana assinado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Manuel Castro Almeida, um documento que prevê alterações ao Regulamento Específico “Reabilitação Urbana” no âmbito do QREN, para evitar que as entidades promotoras de projetos financiados na área da intervenção urbana vejam reduzidas as taxas de comparticipação de 85% para 50%.

O pedido foi efetuado o mês passado pelo Presidente da Comissão Política Nacional dos Autarcas Social Democratas, Álvaro dos Santos Amaro, através de exposição formulada ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

O que está em causa é o facto de o referido Regulamento determinar que o prazo máximo de vigência dos contratos de financiamento das operações é de três anos e que pedidos adicionais de prorrogação da execução das obras para além deste prazo implica a redução da taxa de co-financiamento para 50% aplicável sobre a parte da despesa que faltar realizar.

Álvaro Amaro solicitou que fosse alterado o limite de três anos sem penalização e definido pelo menos o prazo de 31 de Dezembro de 2014 para as entidades promotoras poderem continuar a execução dos respetivos projetos com a taxa de co-financiamento inalterada, ou seja, mantendo-se nos 85%. O seu pedido foi diferido e os ASD congratulam-se pelo facto, realçando a sensibilidade do Governo para esta questão.

A posição dos ASD havia sido fundamentada no facto de esta regulamentação ser anterior a Portugal ter sido objeto de um programa de assistência internacional e por isso as circunstâncias financeiras terem mudado, bem como os principais executores destes projetos serem autarquias que, para além de terem sofrido cortes nas transferências do estado, ainda viram as suas receitas próprias reduzirem drasticamente e outros executores de natureza privada e associativa também foram apanhados em dificuldades financeiras e com dificuldades em aceder ao crédito para cumprirem a contrapartida nacional.